



JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento referente aos empenhos 2018/1876, 2018/1877, 2018/1878, 2018/1974, 2018/2774, 2018/2775, 2018/3146, 2018/4258, no valor total de R\$ 2.700,00 da empresa TELESAT – TELECOMUNICAÇÕES LTDA, fora da ordem cronológica, em virtude da data da nota ser referente ao mês de fevereiro e março e a empresa enviava as referidas notas para um e-mail inválido.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2018.

Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Vilson Ramos da Silva
Secretário Municipal da Educação, em exercício